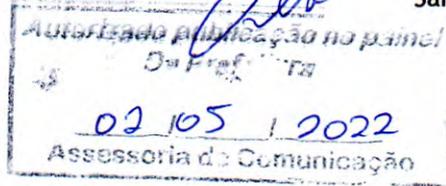




PORTARIA Nº 133/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de Maio de 2022.



"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora IZAILDA SANTOS DUARTE, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. IZAILDA SANTOS DUARTE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 238.915.481-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.971,79
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.928,73
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (23,77/30*1.928,73)	R\$ 1.528,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.528,20

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115 de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020